



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 176/2012

Processo nº 169/2012

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 19/2012, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Vereador MARCOS RODRIGUES BARBOSA (Líder da Bancada do PRB), que **ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º DO ART. 12 DA RESOLUÇÃO Nº 21/2011.**

O presente Projeto de Resolução, visa alterar o horário das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, passando do horário das 14:00 (quatorze) horas para às 18:00 (dezoito) horas nas segundas-feiras.

A referida alteração se dá visando que frequência da comunidade nas sessões possa, neste novo horário, participar mais efetivamente, proporcionando para que a comunidade em geral tenha mais acesso às decisões que são tomadas por esta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Resolução, que **ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º DO ART. 12 DA RESOLUÇÃO Nº 21/2011**, alterando o horário das sessões para às dezoito horas das segundas-feiras, **apresenta condições regulares para tramitação e votação.**

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dra. Elíceleze Zimmermann

OAB/RS 83.977